CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 041 / 2021

CONSERTO DOS SEMÁFOROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura providencie a volta do funcionamento dos semáforos existentes nos dois pontos da Av. Dr. José Neves.

Justificativa:

A comunidade rio-pombense nos cobra muito o conserto dos semáforos. Não é nem preciso dizer que se trata de segurança pública e por isso o problema precisa ser efetivamente solucionado.

Rio Pomba/MG, 22 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
26/01/2021, 15 h 00 min	Rio Pomba, 27/01/2021.	de: 01/02/2021
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	

ok